



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br | +55 (48) 3721-6803

EDITAL Nº 002/2013/CGLE-EAD/UFSC
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

A Coordenadora do curso de Licenciatura em Letras Espanhol na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTA que atuará como **TUTOR A DISTÂNCIA** no curso de graduação em Letras Espanhol, turma reedição, na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil – UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DO TUTOR A DISTÂNCIA

1.1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor a distância atuará no campus Reitor João David Ferreira Lima, da UFSC, junto ao departamento ao qual o curso é vinculado (Letras e Literatura Estrangeiras – LLE/UFSC)

1.1.2 DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de ensino e Aprendizagem (AVEA).

2. DO REQUISITO

2.1 Possuir, no mínimo, 01 (um) ano de experiência no magistério do Ensino básico ou superior; **e/ou** possuir vínculo a programa de Pós-graduação; **e/ou** formação Pós-Graduada.

3. DAS VAGAS

3.1. TUTORIA A DISTÂNCIA

Disciplina Curso de Reedição	Vagas
EED9403 – Organização Escolar	03
LLE9416 – Língua Espanhola VI	03
LLE9452 – Literatura Hispânica II	03
LLE9461 – Linguística Aplicada I	03
MEN9114 – Didática	03
TOTAL	15

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20h semanais e o candidato deve ter disponibilidade para trabalhar tanto no período diurno como no noturno e/ou nos finais de semana, conforme cronograma estabelecido previamente pela respectiva coordenação do curso de Letras Espanhol/EaD.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês, durante 04 (quatro) meses e/ou enquanto exercer a função.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1 DA DATA:

De 29 de abril de 2013 a 27 de maio de 2013.

5.2 DO HORÁRIO:

De segunda a sexta-feira das 13h às 17h.

5.3 DO LOCAL:

As inscrições deverão ser realizadas diretamente com a Secretaria do Curso de Letras Espanhol, na modalidade a distância, localizada no endereço:

*Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC – Brasil
Sala 521, bloco B, CCE.*

5.5 DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido;
- Cópia do *Curriculum Vitae* ou currículo Lattes;
- Cópia do documento de Identidade;
- Cópia dos documentos que comprovem o item 2.1 deste edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1 DA PRIMEIRA ETAPA

6.1.1 Esta etapa é eliminatória e selecionará até 12 (doze) primeiros colocados (admitindo possibilidade de empate) por disciplina, de acordo com a pontuação obtida na somatória do item 6.1.2 e seus subitens.

6.1.2 A pontuação máxima será de 7,5 pontos, distribuídos do seguinte modo:

6.1.2.1 Graduado em Letras Espanhol: 2,5 pontos;

6.1.2.2 Graduado em Letras: 1,0 pontos;

6.1.2.3 Graduado em outros cursos: 0,5

6.1.2.4 Pós-graduado em: Educação, Linguística Aplicada, Linguística, Estudos da Tradução, Letras, Teoria Literária ou Espanhola: 2,0 pontos;

6.1.2.5 Pós-graduando em: Educação, Linguística Aplicada, Linguística, Estudos da Tradução, Letras, Teoria Literária ou Espanhola: 1,5 pontos;

6.1.2.6 Pós-graduado em outras áreas: 1,0 pontos;

6.1.2.7 Pós-graduandos em outras áreas: 0,5 pontos;

6.1.2.8 Experiência comprovada no Magistério Superior: 0,5 pontos;

6.1.2.9 Experiência de tutoria em curso de licenciatura a distância: 0,1 por mês e pontuação máxima de 2,5 pontos;

6.1.3 Nos casos de graduação e pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.

6.1.4 Para pontuar nos itens supracitados, o candidato deve apresentar fotocópia de documentos que comprovem tais competências.

6.1.5 DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

Dia 29 de maio de 2013 a partir das 15h no site: www.ead.ufsc.br/espanhol.

6.2 DA SEGUNDA ETAPA

Esta etapa será classificatória e será realizada somente com os candidatos selecionados na primeira etapa. Esta etapa será realizada considerando uma prova escrita e uma defesa oral da prova escrita, que serão somadas e pontuadas em até 10,0 pontos.

6.2.1 DA DATA DA PROVA ESCRITA:

De 03 a 04 de junho de 2013 em locais e horários a serem divulgados no site: www.ead.ufsc.br/espanhol.

6.2.2 DA PROVA ESCRITA

A prova escrita será realizada sobre o conteúdo da disciplina, valendo até 5,0 pontos, com duração máxima de 02 (duas) horas.

6.2.2.1 DO CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA

Disciplina	Conteúdo/Ementa da disciplina
EED9403 – Organização Escolar	Teorias que norteiam o tema organização escolar e o currículo. Estrutura organizacional do sistema nacional de educação. Níveis e modalidades de ensino da Educação Básica. Projeto Político Pedagógico. A teoria curricular e os aspectos da ideologia, da cultura e do poder. O currículo e os ritos de exclusão. PCNs; Propostas Curriculares: estadual e municipal. A avaliação curricular. O currículo e as identidades sociais.

LLE9416 – Língua Espanhola VI	Estudo da sintaxe do Espanhol.
LLE9452 – Literatura Hispânica II	Panorama histórico da literatura hispano-americana, com leitura e análise de obras representativas.
LLE9461 – Linguística Aplicada I	Estudo de princípios de Linguística Aplicada e sua relação com o ensino aprendizagem de línguas estrangeiras no Brasil. A pesquisa em Linguística Aplicada em diferentes contextos institucionais e não institucionais.
MEN9114 – Didática	Configuração histórica da área da Didática. Atividades de ensino como prática político-social e formativa do professor. Ensino-aprendizagem e questões político-pedagógicas e sociais da educação escolar. Concepções de conhecimento, de aprendizagem e o projeto pedagógico na escola. Modalidades de planejamento para a mediação pedagógica e sua relação com especificidade no campo de conhecimento do ensino de Letras.

6.2.2.2 O candidato a tutor a distância que não obtiver no mínimo 6,0 pontos no somatório das provas oral e escrita será eliminado.

6.2.3 DA DEFESA ORAL DA PROVA ESCRITA

A defesa oral da prova escrita somará até 5,0 pontos à nota da prova escrita.

6.2.4 DA DATA DA DEFESA ORAL

De 6 a 11 de junho de 2013, na sala 517, bloco B, CCE, em horários a serem divulgados no site: www.ead.ufsc.br/espanhol.

6.3 DO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA

6.3.1 DA DATA:

Dia 13 de junho de 2013 a partir das 16h no site: www.ead.ufsc.br/espanhol.

6.4 Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.4.1 Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.4, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.4.2 Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

6.4.3 Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais idade.

7. DOS RESULTADOS FINAIS

7.1 DA DATA:

Dia 15 de junho de 2013 a partir das 16h no site: www.ead.ufsc.br/espanhol.

7.2 Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

7.2.1 O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso de Letras Espanhol na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação do resultado da segunda etapa.

7.2.2 O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

7.2.3 O recurso deverá ser encaminhado à Secretaria do Curso de Letras Espanhol a distância, na sala 521, no bloco B, do Centro de Comunicação e Expressão – CCE, no prazo de um dia útil a contar da publicação do resultado da segunda etapa.

7.2.4 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 7.2.2, ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

7.2.5 Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

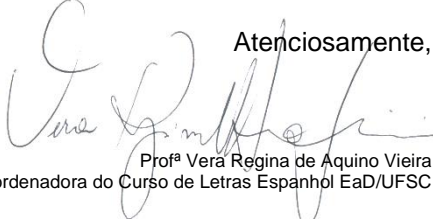
8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A seleção será realizada por comissão examinadora designada pelos coordenadores e terá como presidente, o professor da respectiva disciplina.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1 A manutenção da vaga do tutor está condicionada a 75% de presença do candidato na Formação de Tutores nos dias 9 e 10 de julho de 2013, nas salas "Hassis" e "Drummond", no bloco B, do CCE, localizado no Campus Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis/SC.

Atenciosamente,



Profª Vera Regina de Aquino Vieira
Coordenadora do Curso de Letras Espanhol EaD/UFSC